



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 08/2024 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre lotação de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **TÁSSIA ESMÉRIO LUZ E SOUSA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.812.503 **, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE SÁUDE PÚBLICA-TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, para exercer suas atividades funcionais no Posto de Saúde Nelson Farias da Silva na Localidade Abóbora, Município de Massapê do Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2024.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal